

PORTARIA Nº 487/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, I e X da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, I, X e XL do Regimento Interno, e artigos 61, §1º e 65, ambos da Resolução Administrativa 7/2023 - Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas abaixo para conduzirem os procedimentos licitatórios com fundamento na Lei nº 14.133/2021, atuarem como Agentes de Contratação, e, quando da condução de licitação na modalidade pregão, serem referenciadas como Pregoeiras.

- Elizamar Lemos dos Reis Batista, matrícula nº 23.382-0;
- Marinês Barbosa Lima Silva, matrícula nº 23.734-5;
- Raíssa Peres Miranda, matrícula nº 24.688-4;
- Roselena Paiva de Araújo, matrícula nº 23.675-6.

Art. 2º Designar para exercerem a função de equipe de apoio, as seguintes servidoras:

- Keila Gonçalves de Magalhães, matrícula nº 27.024-3;
- Maria Filomena Rezende Leite, matrícula nº 23.597-1.

Art. 3º Cabe a Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios a distribuição dos processos de licitação às agentes de contratação/pregoeira e equipe de apoio, por meio de indicação formal nos autos, bem como seus substitutos em suas ausências ou impedimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 24/07/2023, às 14:00:58, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0602018** e o código CRC **041089A4**.